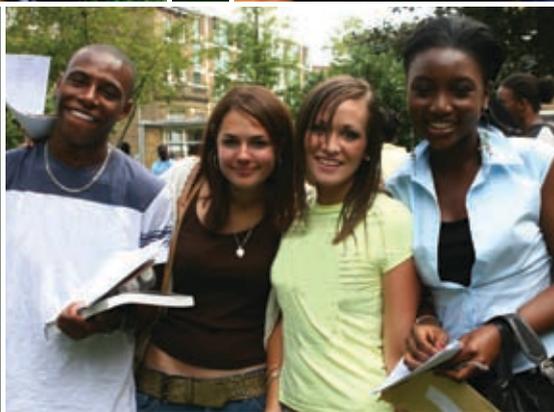




OPÇÕES E RECURSOS

Opções e Recursos Formais e Informais de Educação Especial para a Resolução de Disputas em Rhode Island



RECURSOS ADICIONAIS:

Departamento de Educação de Rhode Island (DERI):

- Sítio da Internet: www.ride.ri.gov
- Tel. principal: 222-4600
- Gabinete Legal: 222-8979
- Centro de Chamadas de Educação Especial: 222-8999
- Gabinete do Comissário: 222-4690
- Indivíduos utilizando TDD, liguem para RI Relay: 1-800-745-5555

Agências Comunitárias:

- Rede de Apoio aos Pais (PSN): 467-6855 ou 1-800-483-8844/www.psnri.org
- Rede de Informações para Pais de Rhode Island (RIPIN): 727-4144 ou 1-800-464-3399/www.ripin.org
- Vozes de Família de Rhode Island: 727-4144 ou 1-800-464-3399/www.ripin.org/fvri.html
- Linha de Informações do Departamento de Serviços Humanos (Medicaid): 462-5300/www.dhs.ri.gov
- Centro familiar About Families CEDARR Family Center (CFC): 365-6855, 1-877-451-1046/www.aboutfamilies.org
- Empowered Families CFC: 365-6103, 1-888-881-6380 www.empoweredfamilies.org
- Family Solutions CFC: 461-4351, 1-800-640-7283/www.solutionscedarr.org
- Families First CFC: 444-7703

Este é um guia para o desenvolvimento de relações positivas entre famílias e funcionários da jurisdição escolar quando procuram a resolução de disputas relativas à educação/ensino especial. As famílias e as escolas partilham do desejo que estudantes com deficiências recebam uma educação pública gratuita e adequada (EPGA) no ambiente menos restritivo (AMR) possível. Embora se reconheça

que há diferenças de opinião em como chegar a este objectivo, é importante que sejam desenvolvidos relações colaborativas entre famílias e funcionários escolares. A informação seguinte oferece alternativas, tanto formais como informais, disponíveis a famílias e escolas quando procuram resolução de disputas para desentendimentos relacionados à educação especial.



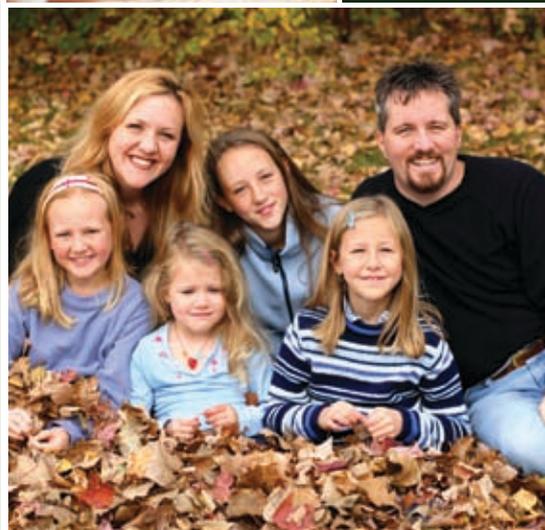
OPÇÕES INFORMAIS PARA RESOLVER DISPUTAS ENTRE FAMÍLIAS E JURISDIÇÕES ESCOLARES

Famílias e escolas têm opções informais disponíveis para lhes ajudarem a resolver desentendimentos quanto à educação especial. Estas incluem:

- Intervenções directas entre a família e os funcionários escolares
- Assistência por parte dos Funcionários do Centro de Chamadas do Gabinete de Populações Especiais do Departamento de Educação de Rhode Island

Intervenções entre a família e os funcionários da jurisdição escolar: Esta é, muitas vezes, a primeira medida tomada para a resolução de desentendimentos, e envolve comunicação entre os pais e os funcionários escolares para resolver o desentendimento. É recomendado que as famílias falem com os funcionários escolares mais directamente envolvidos com a matéria em questão. Este poderá ser o professor da criança, outro providenciador de serviço directo ou um administrador. Quando a questão não é resolvida ao lidar com os funcionários mais directamente ligados ao assunto, as famílias devem então entrar em contacto com um funcionário supervisor. Supervisores incluem o director da escola, um chefe de departamento ou o Director para a Educação Especial do distrito. As famílias também podem recorrer à ajuda de organizações comunitárias para resolver o assunto. Para que uma organização comunitária possa falar sobre um aluno em particular com funcionários escolares, os pais têm que ser fornecer o seu consentimento por escrito a autorizar a divulgação de informação a ambas as partes envolvidas.

Assistência do Centro de Chamadas do Gabinete de Populações Especiais do Departamento de Educação de Rhode Island: O Centro de Chamadas tem como objectivo ajudar famílias, funcionários da jurisdição escolar e o público em geral, ao providenciar informação sobre leis de educação especial e os direitos e protecções de crianças que recebam serviços de educação especial. Os funcionários do Centro de Chamadas providenciam informação e recursos para ajudar com a resolução de problemas, incluindo opções de tratamento justo (resolução de disputas) disponíveis, quando apropriado. No caso dos funcionários do Centro de Chamadas não poderem resolver um problema, eles encaminharão a chamada para o pessoal apropriado do Departamento de Educação de Rhode Island (DERI), ou outras agências comunitárias, para a sua resolução. O Centro de Chamadas está disponível durante as horas normais de serviço, pelo 222-8999. Quem precisar de TTY/TTD (pessoas com dificuldades em ouvir ou falar), poderá ligar para o Centro de Chamadas através do 1-800-745-5555.



OPÇÕES FORMAIS PARA

RESOLVER DISPUTAS

ENTRE FAMÍLIAS E JURISDIÇÕES ESCOLARES:

Opções informais muitas vezes resolvem os desentendimentos entre famílias e escolas. Se as opções informais não derem resultado, há também opções formais de resolução de disputas disponíveis a pais e jurisdições escolares. Estes estão descritos em baixo, e poderão ser requisitadas em qualquer altura e em qualquer ordem. Identificar o(s) problema(s), e saber qual o resultado desejado, normalmente determinará a melhor opção a seguir. Todas as opções formais podem ser iniciadas ao ligar para o Centro de Chamadas do Gabinete de Populações Especiais do Departamento de Educação de Rhode Island, através do 222-8999.

Mediação: A mediação tem como objectivo resolver as disputas entre famílias e departamentos escolares de uma forma cooperativa. Tanto os pais como o departamento escolar terão que dar o seu consentimento para se proceder à mediação, que permitirá a uma terceira parte imparcial, o mediador, ajudá-los a chegar a entendimento. Os mediadores: são escolhidos pelo DERI, oferecidos a ambas as partes gratuitamente, e treinados a ouvir ambas as partes envolvidas, encorajando o diálogo respeitoso. Um acordo documentado por escrito, e assinado, conseguido através de um mediador, é um documento legal que será executado em qualquer tribunal estadual de jurisdição competente ou tribunal federal distrital. A mediação poderá ser requisitada antes ou depois de uma audiência de tratamento justo imparcial ter sido pedida, e poderá ser utilizada como alternativa ao encontro de resolução, desde que ambas as partes envolvidas concordem em optar pela mediação

Audiência de Tratamento Justo Imparcial:

Uma audiência de tratamento justo imparcial, é um procedimento administrativo estruturado, presidido por um oficial de audiências treinado, nomeado pelo DERI. Tanto os pais como a jurisdição escolar têm o direito de ter representação legal. No final de audiência, o oficial de audiências toma uma decisão (por escrito), ou aprova um acordo entre os pais e a jurisdição escolar. Uma vez que uma audiência de tratamento justo imparcial tenha sido pedida pelos pais, a jurisdição escolar é obrigada a disponibilizar um Encontro de Resolução aos pais.

Encontro de Resolução: Uma vez que uma audiência de tratamento justo imparcial tenha sido pedida, a jurisdição escolar é obrigada a disponibilizar um Encontro de Resolução aos pais. Este encontro tem lugar antes de ocorrer a Audiência De Tratamento Justo Imparcial. O Encontro de Resolução inclui um ou ambos os pais, membros apropriados da Equipa do Programa de Educação Individualizado (PEI), e um representante da jurisdição escolar, com o objectivo de discutir os assuntos em questão e tentar chegar a uma resolução. Um acordo documentado por escrito, e assinado, resultante de um encontro de resolução, é um documento legal que poderá ser executado em qualquer tribunal estadual de jurisdição competente ou tribunal federal distrital. Ambas as partes envolvidas têm o direito de renunciar ao encontro de resolução, e passar directamente à mediação e/ou à audiência de tratamento justo imparcial. Advogados podem participar num encontro de resolução; no entanto, a jurisdição escolar só poderá convidar o seu advogado a participar se os pais também tenham um representante legal.

Queixa Administrativa de 60 Dias para a

Educação Especial: Uma queixa administrativa poderá ser submetida ao DERI se alguém, incluindo um pai, um indivíduo, ou uma organização, acreditar que uma agência pública ou jurisdição escolar tenha violado uma lei ou regulação de educação especial federal ou estadual. As queixas devem ser submetidas, por escrito e assinadas, ao Gabinete de Populações Especiais e à jurisdição escolar. É chamada uma Queixa de 60 Dias porque o DERI tem 60 dias para investigar a queixa e emitir uma decisão final. Esta decisão poderá incluir medidas correctivas que a jurisdição terá que implementar se tiver ocorrido alguma violação da lei.

Para obter informações sobre mediação, audiências de tratamento justo imparcial, e queixas administrativas, favor de ligar para o Centro de Chamadas através do 222-8999, ou enviar por correio para: RIDE/Office of Special Populations, 255 Westminster Street, Providence, RI 02903-3400.

Formulários, e mais informações sobre mediação, audiências de tratamento justo imparciais e queixas administrativas, estão disponíveis no sítio da Internet da DERI: www.ride.ri.gov/Special_Populations/Dispute_resolution

Para informações mais detalhadas sobre direitos de educação especial, favor de consultar o “Procedural Safeguards for Special Education”. Cópias deste documento estão disponíveis no departamento da sua escola, e poderão estar disponíveis no sítio da Internet do departamento da sua escola.